



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

RECEBIDO

02/01/23 a 17/01/23

Antônio W. dos Santos

VISTO FUNCIONÁRIO

PORTARIA Nº 02/2023

Designa agente político para a co-participação na assinatura de cheques da Câmara Municipal de Pequeri.

O Presidente da Câmara Municipal de Pequeri – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO a legislação aplicável à execução orçamentária da Câmara Municipal, especialmente o disposto no art. 65 da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO as orientações advindas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, por fim, o envolvimento do agente político indicado para as atividades aqui tratadas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para efetivar a liquidação dos empenhos, bem como assinar as requisições de compra e a co-participação nos cheques emitidos pela Câmara Municipal de Pequeri o agente político abaixo designado:

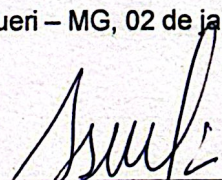
1. Cleydson Silva Ângelo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Pequeri – MG, 02 de janeiro de 2023.



Sandro Lopes Sevaroli
Presidente